

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. 2160/2025



Fls: N° 1

Proc. N° 2307/2025

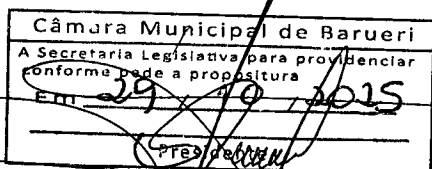
“Dispõe sobre: Implantação de protocolo e estrutura adequada para o uso de sedação em atendimentos odontológicos voltados a pacientes com TEA.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que proceda com estudo de viabilidade de Implantação de protocolo e estrutura adequada para o uso de sedação em atendimentos odontológicos voltados a pacientes com TEA, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de outubro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

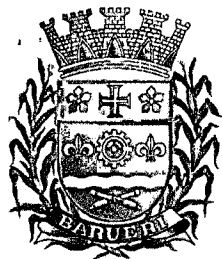


CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-OUT-2025 16:53 002753 1/2

120...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a realização de procedimentos odontológicos em pessoas com Transtorno do Espectro Autista requer atenção especial, ambiente adaptado e, em muitos casos, o uso de técnicas de sedação leve ou moderada para garantir segurança, conforto e efetividade no atendimento.

A ausência desse protocolo pode gerar situações de estresse, risco e até abandono de tratamento por parte das famílias, que enfrentam grande dificuldade em encontrar locais preparados para esse tipo de atendimento.

A adoção de um protocolo de sedação controlada, acompanhado por equipe multidisciplinar (odontologista, anestesista e profissional de apoio), garantirá acessibilidade ao cuidado odontológico, respeitando as particularidades sensoriais e comportamentais das pessoas com TEA, além de estar em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Fis: N°	2
Proc. N°	2307/2025

